

Resolução nº : 8630/2003
Protocolo nº : 145570/03
Origem : FUNDAÇÃO PRÓ HANSEN DE CURITIBA
Interessado : FUNDAÇÃO PRÓ HANSEN DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FUNDAÇÃO PRÓ HANSEN DE CURITIBA e INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente